

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Língua Estrangeira B III	LLM	Semestral	140	45 (TP: 15; P: 30)	5	Optativa
Oficina de Tradução II	ET	Semestral	140	45 (TP: 15; S: 15; O: 15)	5	
Linguística A	CL	Semestral	140	45 (T:15; TP: 30)	5	
Opção II		Semestral			5	
Língua Estrangeira A IV	LLM	Semestral	140	45 (TP: 15; P: 30)	5	
Língua Estrangeira B IV	LLM	Semestral	140	45 (TP: 15; P: 30)	5	
Oficina de Tradução III	ET	Semestral	140	45 (TP: 15; S: 15; O: 15)	5	
Projecto de Tradução	ET	Semestral	140	45 (S: 30; O: 15)	5	
Linguística e Informática I	CL	Semestral	140	45 (TP: 15; PL: 30)	5	
Opção III		Semestral			5	

- (1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada na tabela do quadro 1  
 (2) Anual, semestral, trimestral, etc.  
 (3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex. T -15; PL — 30  
 (4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Problemas Teóricos da Tradução	ET	Semestral	140	45 (S: 30; O: 15)	5	
Oficina de Tradução IV	ET	Semestral	140	45 (TP: 15; S: 15; O: 15)	5	
Tradução e Multimédia	ET	Semestral	140	45 (T:15; TP: 15; PL:15)	5	
Introdução à Interpretação	ET	Semestral	140	45 (TP: 15; PL: 30)	5	
Projecto Empresarial em Tradução	GE	Semestral	140	45 (S: 30; O: 15)	5	
Linguística e Informática II	CL	Semestral	140	45 (TP: 15; PL: 30)	5	
Oficina de Tradução V	ET	Semestral	280	90 (S: 90)	10	
Estágio	ET	Semestral	560	45 (S: 45)	20	

- (1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada na tabela do quadro 1  
 (2) Anual, semestral, trimestral, etc.  
 (3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex. T -15; PL — 30  
 (4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

31.03.2010 — A Directora, *Julieta Mateus*.

203105364

**Despacho n.º 6568/2010**

Por Despacho Reitoral de 19 de Março de 2010, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em História do Algarve, criado em 5 de Dezembro de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 94, de 15 de Maio de 2008, através da Deliberação n.º 1401/2008, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 44/2008.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de Março de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
 3 — Curso: História do Algarve  
 4 — Grau ou diploma: Mestrado

- 5 — Área científica predominante do curso: História  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120  
 7 — Duração normal do curso: 2 anos  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	H	108	0-6
História da Arte	HA		6-12
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

**Mestrado em História do Algarve**

História

**1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História Regional: Fontes e Métodos .....	H	Semestral .....	224	30 T + 10 TP + 5 OT	8	
Algarve Pré-Histórico e Romano .....	H	Semestral .....	224	30 T + 10 TP + 5 OT	8	
Algarve Medieval-Islâmico .....	H	Semestral .....	224	30 T + 10 TP + 5 OT	8	
Algarve Medieval-Cristão .....	H	Semestral .....	224	30 T + 10 TP + 5 OT	8	
Algarve Moderno e do Antigo Regime .....	H	Semestral .....	224	30 T + 10 TP + 5 OT	8	
Algarve Contemporâneo .....	H	Semestral .....	224	30 T + 10 TP + 5 OT	8	
Opção I .....	H/HA	Semestral .....	168	30 T + 10 TP + 5 OT	6	
Opção II .....	H/HA	Semestral .....	168	30 T + 10 TP + 5 OT	6	

**2.º Ano**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação .....	H	Semestral .....	280	15 S, 15 OT	10	
Dissertação .....	H	Anual .....	1 400	30 OT	50	

31.03.2010. — A Directora, *Julieta Mateus*.

203105007

**Despacho n.º 6569/2010**

Por Despacho Reitoral de 19 de Março de 2010, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia Social e das Organizações, criado em 5 de Dezembro de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154, de 11 de Agosto de 2008, através da Deliberação n.º 2235/2008, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 60/2008.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de Março de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
- 3 — Curso: Psicologia Social e das Organizações
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Psicologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	P	105	15
<i>Total</i> .....		105	15

10 — Observações: Os alunos poderão optar pela frequência dum estágio académico, em Instituição reconhecida pela Universidade do Algarve, e pela elaboração e realização duma investigação conducente à redacção duma dissertação ou poderão optar apenas pela dissertação.

A Unidade Curricular Optativa I será seleccionada pelos alunos, de entre as Unidades Curriculares que fazem parte do plano de estudos dos outros mestrados de Psicologia ministrados pela Universidade do Algarve.

As Unidades Curriculares Optativas II e III serão seleccionadas pelos alunos de entre um leque de opções anualmente colocado à disposição dos alunos pela Comissão Coordenadora do mestrado em Psicologia Social e das Organizações.